



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

PORTARIA Nº 359, DE 07 DE MARÇO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, o disposto no item 8.16, do Edital do Processo Licitatório nº 051/2018 - Pregão Presencial nº 008/2018, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica fornecimento de Serviços e Sistemas de Informação para a Gestão de ISSQN e NFS e para atender à administração municipal, **RESOLVE**,

Art. 1º Designar, **Vera Benedita Afonso e Silva, Benedito Carlos Barbosa e Andréa Alessandra do Prado Guedes**, funcionários públicos municipais, para, sob a Coordenação do primeiro, comporem a Comissão de Fiscalização dos Serviços, a que se refere o item 8.16 do Edital acima mencionado, devendo verificar a conformidade do sistema proposto.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 07 de março de 2018.

SÉRGIO WAGNER BIZARRIA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº. 359, de 07/03/2018 foi publicada na data de 07/03/2018, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão